DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/15

Concede Licença ao Sr. Prefeito (Artigo 58, inciso XXXI e §2º do Artigo 55 da Lei Orgânica).”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° -Fica concedido ao Sr. SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal desta cidade, RG 14.524.408 e CPF.- 024.953.268-97, licença do cargo para gozo de férias pelo prazo de 30 (trinta) dias no período de 06 de Julho de 2.015 a 04 de Agosto de 2.015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dez dias do mês de Junho de dois mil e quinze.

Manoel da Silva Ferreira
Presidente

Luiz Alberto Teixeira Ferreira
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Wanderson Fernandes de Freitas
Diretor Administrativo